



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA  
GABINETE VEREADOR CAIO BUCAR - PRTB

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ( )  
LEI COMPLEMENTAR ( )  
LEI ORDINÁRIA ( )  
RESOLUÇÃO NORMATIVA ( )  
DECRETO LEGISLATIVO (x)

Nº \_\_\_\_\_

AUTOR/ SIGNATÁRIO

Vereador:

CAIO BUCAR  
(P RTB)

EMENTA:

“Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE ao Senhor: DIVALDO PEREIRA FRANCO na forma que especifica.”

TEXTO:

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Capital do Estado do Piauí.**

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** ao Senhor **DIVALDO PEREIRA FRANCO**, com fundamento no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina e ao seu povo.

**Parágrafo único.** A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador Caio Bucar (PRTB), tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Edis deste Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina fica autorizada a providenciar a entrega do **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** ao Senhor Divaldo Pereira Franco, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo Municipal, e suplementada, se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, em 25 de Março de 2019.

Ver. Caio Lustosa Bucar



### JUSTIFICATIVA

Proponho a esta Casa Legislativa Municipal a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor: **DIVALDO PEREIRA FRANCO**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina e ao seu povo.

**Divaldo Pereira Franco**, nascido em Feira de Santana, estado da Bahia, no dia 05 de maio de 1927. É o 13º filho do casal Francisco Pereira Santos e Ana Alves Franco.

Cursou com brilhantismo a Escola Normal Rural, diplomado em professor primário em 1943. Como funcionário público foi escriturário do antigo IPASE (Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado da Bahia), trabalhando em Salvador de 1945 a 1979, aposentando-se em meados de 1980.

Divaldo Franco teve seu primeiro contato com o Espiritismo no ano de 1942, mas somente em 1947, com 20 anos de idade, tornou-se efetivamente Espírita e trabalhador dessa seara. E nesse mesmo ano, no dia 07 de setembro, fundou o Centro Espírita Caminho da Redenção. Dois anos depois iniciou sua tarefa de psicografia. E teve como sua orientadora espiritual Joana de Ângelis. E a partir dessa data, 1947 teve e permanece com o cuidado de anotar todo o trabalho doutrinário/ social e as realizações do seu centro, possibilitando quantificar essas ações de forma real e atualizadas.

Desde muito jovem Divaldo se destacou com uma pessoa de caráter diamantino, comportamento exemplar, coerente em suas posições, responsável no seus afazeres e muito honesto em suas atitudes. Esse traço-perfil de personalidade ímpar destaca-o com um verdadeiro discípulo de Jesus e adepto do Espiritismo de quem é conhecedor profundo. Trabalha ininterruptamente como um missionário, levando as práticas de amor e caridade para o próximo para diversas regiões do Brasil, inclusive para nossa Teresina, aonde suas ações, seus ensinamentos e seu exemplo inspiram muitos adeptos a realizarem também esse lindo trabalho de amor, fé e da prática da caridade.

A sua nobreza de sentimentos e textura de caráter, paradigma do trabalhador que lançou mão do arado sem olha para trás, podem ser confirmado em inúmeros episódios de sua vida exemplar. Como orador, caracteriza-se como um dos maiores divulgadores do Espiritismo no Brasil e no mundo, contabilizando mais de 11.000 conferências, em mais de 2000 cidades em todo o Brasil e em 62 países. Nessa sua bela trajetória já recebeu mais de 700 homenagens de instituições culturais, sociais, religiosas, educacionais, políticas e governamentais. Como médium, publicou 202 livros, com mais de oito milhões de exemplares.

Considerando que o maior bem que se pode oferecer a obra do senhor é a educar-nos para educar, ter humildade no servir, ter a hombridade de assumir todas as responsabilidades dos próprios atos, Divaldo Franco consagrou-se ao trabalho educativo, assistencial, assumindo a paternidade adotiva de milhares de crianças e jovens. Dentre outras ações empreendidas por Divaldo Franco destaca-se a criação e aprovação de uma Lei Municipal que institui o Dia da Paz, oportunidade em que são realizadas palestras e homenagens a pessoas e instituições que fomentam ou fomentaram a paz.

Seu lindo trabalho doutrinário e social, fez com que várias cidades do Brasil lhe concedessem importantes homenagens. Compõem seu quadro de honrarias: 20 comendas; 334 placas de prata, douradas e de bronze; 54 medalhas e 49 troféus; 43 monções de congratulações; 187 diplomas e certificados e 12 títulos Honoríficos significativos.

O apostolado de Divaldo Pereira Franco pode ser caracterizado com um exercício educativo de sua vivência na Terra desempenhando o papel de intermediário de Deus, manifestado num programa de amor o conteúdo nele trabalhado tem um sabor crístico de imortalidade e plenitude, de humanidade e angelitude, quando se faz presente, em ações de bondade e solidariedade e em favor dos irmãos de caminhada que carecem de assistência em diferentes e variados aspectos. Nesse contexto o paradigma de evolução por ele explorado, é o de Jesus.



### JUSTIFICATIVA

O apostolado de Divaldo Pereira Franco pode ser caracterizado com um exercício educativo de sua vivência na Terra desempenhando o papel de intermediário de Deus, manifestado num programa de amor o conteúdo nele trabalhado tem um sabor crístico de imortalidade e plenitude, de humanidade e angelitude, quando se faz presente, em ações de bondade e solidariedade e m favor dos irmãos de caminhada que carecem de assistência em diferentes e variados aspectos. Nesse contexto o paradigma de evolução por ele explorado, é o de Jesus.

Seu belo trabalho como Líder religioso, tem inspirado e influenciado pessoas do Brasil inteiro, na capital Teresinense, não é diferente. E muitos de seus seguidores, aqui, praticam grandes atos solidários de amor e caridade para com o próximo. E recebem o seu constante auxílio, sempre visando o bem comum.

Solicito dos nobres Vereadores (as) desta Casa de Leis a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, por ser de reconhecimento, merecimento e justiça.

Teresina, 25 de março de 2019.

  
CAIO LUSTOSA BUCAR  
VEREADOR